



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 54 - Janeiro/2025
Ato da Reitoria - Nº 088/2025

Teresina, 17 de janeiro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 088/25

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Artigo 98, parágrafo 3º da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.036074/2020-42;

RESOLVE:

Conceder horário especial, de 20 horas semanais, a **NATASHA ROSE SA DE ALBUQUERQUE PORTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2166544, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/PRPG, conforme Laudo Médico Pericial n.º 172.089/2024.

Teresina, 13 de janeiro de 2025.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 087/25

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Resolução CAD/UFPI n.º 152/2023;
- o Processo n.º 23111.061449/2023-19;

RESOLVE:

1. Autorizar a prorrogação do afastamento integral de **EDINARA CONRADO LOPES FLORENTINO**, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Produção do Restaurante Universitário/CSHNB, pelo período de 05 (cinco) meses, **a partir de 01/02/2025**, para continuar o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, em nível de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

2. Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à SRH, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora

Teresina, 13 de janeiro de 2025.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 086/25

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo n.º 23111.055154/2024-37;

RESOLVE

Nomear **ALEXANDRE RABELO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1979907, para exercer o Cargo de Direção, CD-2, de Superintendente de Recursos Humanos, a **partir de 18/01/2025**.

Teresina, 13 de janeiro de 2025.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 085/25

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo n.º 23111.055154/2024-37;

RESOLVE

Exonerar **FLÁVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2156366, do Cargo de Direção, CD-2, de Superintendente de Recursos Humanos, **a partir de 18/01/2025**.

Teresina, 13 de janeiro de 2025.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 084/25

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo n.º 23111.047589/2024-10;

RESOLVE

No **Ato da Reitoria n.º 1733/24**, publicado no DOU de 21/11/2024, referente à autorização do afastamento de JEFFERSON MENDES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1483966, lotado no Curso de Moda - CCE, por 1 (um) ano e 2 (dois) dias, para Estudo no Exterior em Desenvolvimento de Estudos Aplicados ao Design de Produto na Universidade do Minho - Portugal, **onde se lê**: autorizar o afastamento, **leia-se**: autorizar o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos; e **onde se lê**: a partir de 04/01/2025, **leia-se**: a partir de 03/02/2025;

Teresina, 10 de janeiro de 2025.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora